



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Sarajiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I Nº 710 DE 02 DE ABRIL DE 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUTH QUEIROZ
FABIANO ALVES.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprova e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUTH QUEIROZ FABIANO ALVES a Rua "B" do Bairro Maria Célia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 02 de abril de 2003.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL